



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL NO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº 80, DE 27 DE JANEIRO DE 2022

O Procurador Regional Eleitoral no Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, com fundamento nos arts. 77, parte final e 79, *caput*, da Lei Complementar n.º 75/93 (Lei Orgânica do Ministério Público da União), c/c os arts. 1º e incisos e 5º, § 2º e incisos, da Resolução n.º 30 do Conselho Nacional do Ministério Público, e ainda, com base no ofício n.º 049/2022/SEGE/PGJ, resolve:

DESIGNAR o Promotor FRANCISCO ROBERTO CALDAS NOGUEIRA PINHEIRO, titular da 11ª Promotoria de Justiça da Comarca de Sobral, para funcionar como Promotor Eleitoral da 044ª Zona (Santana do Acaraú), no período de 27/01/2022 a 30/01/2022, em face das férias do Promotor ALEXANDRE PINTO MOREIRA.

SAMUEL MIRANDA ARRUDA
Procurador Regional Eleitoral

Este texto não substitui o publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 3 fev. 2022. Caderno extrajudicial, p. 171.